

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG

PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 54 - CENTRO - CEP: 37.586-000 FONE: (35) 3426-1330- CNPJ: 04.812.732/0001-37 E-MAIL: camara@senadorjosebento.mg.leg.br / cmsjbento@yahoo.com.br

Aviso de intenção de Compra Direta Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo 006/2024

A Câmara Municipal de Senador José Bento/MG, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação digital para atendimento das demandas de comunicação digital do poder legislativo de Senador José Bento, por meio de serviços de desenvolvimento de layouts gráficos e afins; administração de plataformas sociais com o objetivo de promover a divulgação e propagação dos conteúdos junto ao público; cobertura fotográfica dos principais eventos da administração e criação de vídeos curtos; acompanhamento das reuniões ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara, quando solicitado pela Presidência, inclusive com realização de transmissão ao vivo, criação de artes gráficas off-line, como informativos, flyers e panfletos; e visita técnica semanal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Bento MG."

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.senadorjosebento.mg.leg.br e enviado exclusivamente para o e-mail cmsjbento@yahoo.com.br até as 23h59 do dia 15/03/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Senador José Bento/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Senador José Bento, 04 de março 2024

Darci Candido de Oliveira Costa Presidente da Comissão de Licitação